



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.524, DE 2 DE AGOSTO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 99/2006, DE 13 DE JULHO DE 2006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E DE ESGOTOS NO CONJUNTO HABITACIONAL POMPÉIA C.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,  
**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Mauro Rodrigo Firmo Lazarini como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 99/2006, de 13 de julho de 2006, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais para execução de rede de água e de esgotos no Conjunto Habitacional Pompéia C.

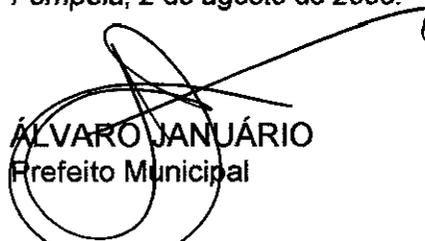
§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

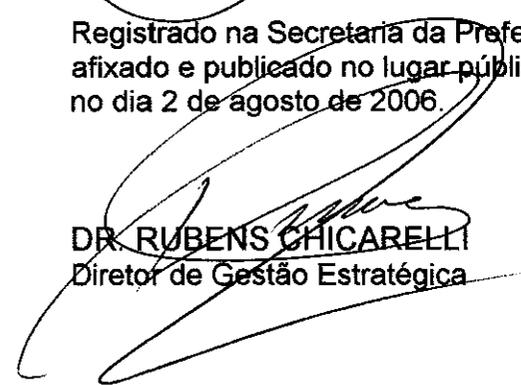
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 2 de agosto de 2006.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 2 de agosto de 2006.

  
DR. RUBENS CHICARELLI  
Diretor de Gestão Estratégica